

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do
dia 09 / 06 / 94, na forma
do Art. 87 da LOM.

Em, 09 / 06 / 94



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

[Signature]
VISTO

LEI Nº 734/94

Revoga a Lei Municipal Nº 691/93,
que concedia subvenção ao Nacional
Atlético Clube, e da outras provi-
dências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTA-
DO DA PARAÍBA,

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA INTEGRALMENTE REVOGADA A LEI
MUNICIPAL Nº 691/93, QUE CONCEDIA SUBVENÇÃO AO NACIONAL ATLÉ-
TICO CLUBE.

ART. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CON-
TRÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA
DE SUA PUBLICAÇÃO.

CABEDELO-PB, 03 DE JUNHO DE 1994.

[Signature]
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS

-PREFEITO-

Prefeitura Municipal de Cabedelo
José Francisco Régis
Prefeito

